

DECRETO Nº 36.851

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 4498/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA**, Professor PEB-A, matrícula nº 704594-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, *à Prefeitura Municipal de Marataízes/ES*, em permuta com a servidora municipal **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor MAPB, matrícula nº 107457, no período de *01 de fevereiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026*, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 011/2026 e em conformidade com o que consta no Processo Digital de nº 4498/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

